



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº10/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO LIGADAS A ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ATENDIMENTO DA ÁREA DA SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARES E ASSESSORIA TÉCNICA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 20 de fevereiro de 2018.

PRAZO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.600,00

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2018.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Franca – SP, à Avenida Orlando Dompieri, nº 2094, Jardim Barão, inscrito no CNPJ sob nº 57.714.750/0001-42, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Sr. EDWARD CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF 412.077.188-15 e RG 7.209.925-2, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **20 DE FEVEREIRO DE 2021**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 20 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____